

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) BRUNO FERNANDO SANT ANNA,
 Cargo: EXECUTADO, Naturalidade: PERUIBE / SP,
 Est.Civil: SOLTEIRO, C.I. 36786786-2,
 Org.Exp.: SSD/SP, Data Exp.: / / ,
 CPF. 022.813.881-74, Filiação:
 e ROSEMARY B. F. SANTANNA,
 domiciliado na RUA 19, nº 15, APTº 1303, ST. CENTRAL, GOIÂNIA, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 2 de DEZEMBRO de 2025

Valmir Oliveira da Mota
 Oficial de Justiça Avaliador

Bruno Fernando Sant'Anna
 + Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 2 de DEZEMBRO de 2025.

Valmir Oliveira da Mota
 Oficial de Justiça Avaliador

Bruno Fernando Sant'Anna
 + Executado

OBSERVAÇÕES: _____

